

PORTARIA N.º 708/2016, DE 02 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre desincompatibilização de servidor para concorrer às eleições 2016 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o requerimento de desincompatibilização do servidor Ed Wilson César, protocolado em 19/07/2016;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 186/2016 opinando positivamente ao pleito;

CONSIDERANDO o afastamento do docente de suas funções desde o dia 1º de julho em gozo de férias;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 953/2016 consubstanciado ao processo n.º 2016.02.010788;

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei Complementar n.º 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer as eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização ao servidor ED WILSON CESAR, Professor Adjunto II, matrícula n.º 1894, no período de 19/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 1º, II, “L” da LC n.º 64/1990, para que possa concorrer às Eleições 2016.

Parágrafo Único. Deverá o servidor apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão do afastamento, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Agosto de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

